ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria de Educação, 09.088.254/0001-88

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Danilo Oliveira Feitosa

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Solidão enfrenta a necessidade de garantir que todos os alunos da rede pública de ensino tenham acesso a materiais escolares adequados, visando a equiparação das condições de aprendizado e o estímulo à educação.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Solidão, ciente da importância do acesso a materiais escolares adequados para o pleno desenvolvimento do processo educacional, busca evitar a recorrência da carência desses insumos junto aos alunos da rede pública municipal de ensino. Para tanto, o Município dá continuidade à política pública de distribuição de kits escolares, ação já consolidada e realizada anualmente no início do ano letivo, com o objetivo de assegurar condições mínimas e igualitárias de aprendizagem a todos os estudantes e de apoiar o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas pelos profissionais da educação.

A manutenção dessa iniciativa mostra-se essencial para prevenir impactos negativos no desempenho escolar, especialmente entre alunos em situação de vulnerabilidade social, garantindo que todos tenham acesso a materiais básicos como cadernos, canetas, livros didáticos, mochilas e demais itens indispensáveis ao cotidiano escolar, bem como assegurar aos professores da rede municipal de ensino os recursos necessários para o planejamento, execução e acompanhamento das atividades educacionais. A ausência desses recursos compromete o aprendizado, amplia desigualdades e dificulta a permanência e o aproveitamento no ambiente educacional.

Nesse contexto, a continuidade da distribuição dos kits escolares representa uma medida preventiva e estratégica da Administração Pública, alinhada ao dever constitucional de garantir o direito à educação, à igualdade de oportunidades e à promoção da inclusão social. Trata-se de uma ação que contribui diretamente

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/11/2026 - 14:09:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 17ff4e2f-c2ef-45c3-ba6e-53257b1952fb

para a melhoria da qualidade do ensino, fortalecendo o processo educativo desde o início do ano letivo tanto para os alunos quanto para os docentes da rede pública municipal.

Assim, a presente necessidade decorre não apenas da identificação da demanda, mas do compromisso do Município em assegurar a regularidade e a efetividade de uma ação já instituída, reafirmando a educação como prioridade e consolidando o investimento no desenvolvimento social e no futuro da comunidade de Solidão.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Solidão reconhece a importância de garantir o acesso a materiais escolares adequados para todos os alunos da rede pública de ensino. Com isso, será elaborada uma contratação que atenda às necessidades educativas dos estudantes, proporcionando condições adequadas para o aprendizado. Os requisitos abaixo foram definidos para assegurar a qualidade e a efetividade dos materiais a serem fornecidos.

1. Fornecimento de **kits de materiais escolares** destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, contemplando itens essenciais ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme quantitativos e especificações constantes na planilha de referência.
2. Os materiais fornecidos deverão ser **novos, de primeiro uso**, adequados à faixa etária dos alunos atendidos e compatíveis com o uso educacional regular.
3. Todos os itens deverão atender às **normas técnicas, de qualidade e de segurança vigentes**, especialmente aquelas relacionadas à saúde, à segurança do consumidor e à utilização por crianças e adolescentes.
4. Os produtos deverão apresentar **qualidade e durabilidade compatíveis com o período do ano letivo**, evitando a necessidade de substituições precoces e garantindo o adequado aproveitamento pelos alunos.
5. O fornecedor deverá assegurar que os materiais estejam **livres de substâncias tóxicas ou nocivas**, em conformidade com a legislação aplicável.
6. Os itens fornecidos deverão observar, sempre que possível, **critérios de sustentabilidade ambiental**, priorizando materiais recicláveis, reutilizáveis ou provenientes de fontes sustentáveis.
7. A entrega dos kits deverá ocorrer nos **locais indicados pela Prefeitura Municipal de Solidão**, dentro do prazo máximo estabelecido no instrumento contratual, devidamente embalados e em condições adequadas de transporte e armazenamento.
8. O fornecedor deverá garantir a **reposição de itens com defeito, avarias ou divergências**, identificadas no ato da entrega ou durante o período de garantia, sem ônus adicional para a Administração.
9. Deverá ser disponibilizado **canal formal de comunicação** para atendimento à Administração, destinado ao acompanhamento da entrega, esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais ocorrências, em horário comercial.
10. Os materiais fornecidos deverão possuir **garantia mínima**, conforme previsto em contrato, assegurando a substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação.
11. A contratada deverá cumprir integralmente os **prazos, condições e obrigações estabelecidas no edital, no contrato e em seus anexos**, responsabilizando-se por eventuais danos causados durante o fornecimento.
12. O fornecimento deverá observar os **princípios da economicidade, eficiência e interesse público**, assegurando a melhor relação custo-benefício para a Administração Municipal.

Estes requisitos visam proporcionar a seleção da proposta mais vantajosa, garantindo que todos os alunos tenham acesso a materiais escolares adequados e seguros, cumprindo assim o objetivo da contratação.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/11/2026 - 14:09:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 17ff4e2f-c2ef-45c3-ba6e-53257b1952fb

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Solução: Aquisição de materiais escolares via compra direta
- Vantagens:
  - Custo: Pode ser mais barato em função da eliminação de intermediários;
  - Qualidade: Possibilidade de selecionar diretamente fornecedores confiáveis e de boa reputação;
  - Flexibilidade: Facilidade de aquisição dos itens conforme demanda específica do município;
  - Implementação: Prazo de implementação geralmente curto, desde que há orçamento disponível;
- Desvantagens:
  - Manutenção: Risco de problemas com estoque e controle de qualidade, dependendo da gestão;
  - Suporte: Exige uma equipe interna capacitada para realizar compras e gerenciar contratações;
  - Escalabilidade: Dificuldade em atender a grandes demandas rapidamente.

2. Solução: Parceria com empresas locais para fornecimento de materiais escolares
- Vantagens:
  - Custo: Pode resultar em descontos e condições de pagamento facilitadas;
  - Adaptabilidade: Fornecedores locais podem adaptar produtos às necessidades específicas da escola;
  - Suporte: Relacionamentos próximos possibilitam um suporte mais ágil em caso de problemas.
- Desvantagens:
  - Qualidade: A qualidade dos materiais pode variar entre fornecedores locais;
  - Tempo de implementação: Dependente do interesse de empresas locais em participar;
  - Dependência: Criação de vínculos fortes que podem limitar futuras opções de fornecimento.

3. Solução: Programa de doação de materiais escolares por ONGs e iniciativas sociais
- Vantagens:
  - Custo: Baixo custo ou até mesmo isento de custos diretos para o poder público;
  - Impacto social: Fomenta a participação da comunidade e engajamento das famílias;
  - Moral e imagem pública: Melhora a imagem da administração municipal ao promover inclusão.
- Desvantagens:
  - Eficiência: Pode resultar em falta de padronização e variações na qualidade dos materiais;
  - Dificuldade de planejamento: Dificuldade em garantir que as doações atendam às necessidades reais do sistema;
  - Tempo de implementação: Depende das ações e campanhas organizadas pelas ONGs.

4. Solução: Licitação para aquisição de kits de materiais escolares
- Vantagens:
  - Competitividade: Processo licitatório garante preços melhores pela concorrência entre fornecedores;
  - Transparência: Legislação exige clareza nos processos de contratação, aumentando a confiança pública;
  - Padronização: Kits garantem uniformidade nos materiais recebidos pelos alunos.
- Desvantagens:
  - Burocracia: Processo pode ser demorado e complexo, exigindo planejamento prévio;
  - Menor flexibilidade: Os kits podem não atender a todas as necessidades específicas das escolas;
  - Dependência de prazos: Prazo de entrega pode ser longo, dificultando suprimento imediato em caso de necessidade.

5. Solução: Programa de distribuição de materiais digitais (e-books e recursos online)
- Vantagens:

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/11/2026 - 14:09:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 17ff4e2f-c2ef-45c3-ba6e-53257b1952fb

- Custo: Potencial redução de gastos em material físico;
- Flexibilidade: Facilitada atualização e adaptação de conteúdos;
- Sustentabilidade: Redução no uso de papel e impacto ambiental positivo.

- Desvantagens:
- Acesso: Necessidade de infraestrutura tecnológica nas escolas e acesso à internet pelos alunos;
- Inclusão: Risco de exclusão de estudantes sem dispositivos adequados;
- Treinamento: Necessidade de capacitar professores e alunos para utilização eficaz dos recursos digitais.

Análise comparativa:
- A compra direta oferece um bom custo e flexibilidade, mas requer gestão eficaz.
- A parceria com empresas locais pode ter ótimas condições financeiras, mas depende da disposição do mercado local.
- As doações são economicamente vantajosas, mas a irregularidade e a variabilidade na qualidade são preocupantes.
- A licitação garante transparência e uniformidade, mas é burocrática e pode levar tempo a ser implementada.
- O programa de distribuição digital é inovador, mas enfrenta desafios de acessibilidade e inclusão.

Cada solução apresenta vantagens e desvantagens que devem ser ponderadas em relação aos objetivos de melhorar o acesso a materiais escolares na rede pública da Prefeitura Municipal de Solidão.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela licitação para aquisição de kits de materiais escolares visa garantir que todos os alunos da rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de Solidão tenham acesso a materiais adequados, promovendo a igualdade de condições de aprendizado. Do ponto de vista técnico, espera-se que os kits atendam às especificações de qualidade e quantidade necessárias para suprir as necessidades educacionais ao longo do ano letivo. A compatibilidade com a infraestrutura existente é assegurada, uma vez que os materiais são de uso comum e não requerem adaptações específicas. A implementação é facilitada pela simplicidade do processo de distribuição dos kits diretamente nas escolas, garantindo que todos os alunos sejam beneficiados de forma rápida e eficiente. Além disso, a solução é escalável, permitindo ajustes no volume de aquisição conforme o crescimento da demanda escolar nos próximos anos.

Operacionalmente, a manutenção e suporte são minimizados, pois os materiais escolares não exigem assistência técnica contínua. A confiabilidade é garantida pela escolha de fornecedores qualificados que asseguram a entrega de produtos dentro dos padrões exigidos. A continuidade do fornecimento é planejada através de contratos que preveem reposições em caso de necessidade. A adaptabilidade da solução ao contexto local é alta, considerando que os materiais são selecionados para atender às especificidades da grade curricular da região, respeitando as particularidades culturais e educacionais.

Em termos econômicos, a licitação para aquisição dos kits apresenta um excelente custo-benefício. A compra em larga escala permite a obtenção de preços mais competitivos, reduzindo o custo unitário dos materiais. O retorno sobre o investimento é significativo, pois a disponibilização dos kits contribui para a melhoria do desempenho escolar, potencialmente reduzindo taxas de repetência e evasão. Além disso, a centralização da compra e distribuição dos materiais escolares gera eficiência administrativa, diminuindo custos indiretos associados à aquisição individualizada por parte das famílias.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/11/2026 - 14:09:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 17ff4e2f-c2ef-45c3-ba6e-53257b1952fb

A solução atende de forma eficaz o interesse público ao promover a inclusão educacional e a igualdade de oportunidades para todos os alunos. A escolha por essa alternativa se mostra mais adequada em relação a outras opções, como a distribuição de vales e reembolsos, que poderiam gerar desigualdades no acesso e na qualidade dos materiais adquiridos. A licitação centralizada garante uniformidade e controle de qualidade, além de facilitar a gestão e fiscalização do processo, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma transparente e responsável.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	01 CADERNOS BROCHURA PERSONALIZADO 01 CADERNOS CARTOGRAFÍA DESENHO PERSONALIZADO 01 COLA EM BASTÃO 10G 01 LÁPIS DE COR CAIXA PEQUENA 02 LÁPIS PRETO DE GRAFITE 02 BORRACHA TIPO PONTEIRA 01 APONTADOR PARA LÁPIS 01 TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA 01 MASSA DE MODELAR CX COM 12 01 TINTA TEMPERA GUACHE CX COM 6 CADERNOS BROCHURA PERSONALIZADO: Com design da capa a combinar com a licitante, com a logomarca da Prefeitura municipal de Solidão. 96 folhas, 200 x 275mm, capa dura personalizada, miolo em papel off set, com gramatura mínima 56gr/m2, devendo ser costurado na capa. Contendo impresso na última capa o hino nacional do Brasil e o hino de Pernambuco na frente e verso da última capa. Mínimo de 23 pautas azuis, Contendo impresso na última capa o hino nacional do Brasil e o hino de Pernambuco na frente e verso da última capa. CADERNOS CARTOGRAFIA DESENHO PERSONALIZADO: com design da capa a combinar com a licitante, com a logomarca da prefeitura municipal de Solidão Capa mole 48 folhas, Milimétrico, Formato: 275mm x 200mm, Capa e contracapa: Papelão (820g/m²), Revestimento: Papel Couché (120g/m²) Folhas Internas: Offset (70g/m²) Guarda: Offset (120g/m²). COLA EM BASTÃO 10G: Cola papel, cartolina, fotos e similares; não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; não tóxico, seguro para crianças. LÁPIS DE COR CAIXA PEQUENA: Apontado, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, recoberto com tinta atóxica: partes de madeira (100% plantada) devem ser coladas com fixação rígida do grafite, com 12 unidades de fabricação nacional. LÁPIS PRETO DE GRAFITE (LÁPIS COMUM): Graduação nº 2=B; Madeira 100% reflorestada, macia, não quebradiça e com consistência uniforme ao apontar; Traço escuro com excelente apagabilidade; Redondo com recurso antideslizante ou sextavado; Grafite inteiriço, sem emendas e nem áspero ao escrever; Diâmetro aproximado: 0,7 cm e comprimento: 17,5 cm. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza	KIT	334,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/11/2026 - 14:09:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 17ff4e2f-c2ef-45c3-ba6e-53257b1952fb

	do grafite. BORRACHA TIPO PONTEIRA: Se apagar, branca, para encaixe no lápis comum. APONTADOR PARA LÁPIS: Material plástico, tipo escolar, lâmina de aço inoxidável, cores diversas, tamanho médio, quantidade de furos (01). TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA: Cabo de plástico, com olhos em formato anatômico, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: 1,2mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre a lâmina, sem folgas e sem prejuízo de sua função. MASSA DE MODELAR: CX COM 12 UND – 180 G À base de amido. Macia e não mancha as mãos. Não tóxica Base Amido Faixa etária: +3 anos. TINTA TEMPERA GUACHE CX COM 6 UND - 15 ml, cores vibrantes e miscíveis entre si, não tóxica.				
2	01 CADERNO UNIVERSITÁRIO PERSONALIZADO 01 COLA EM BASTÃO 10G 01 LÁPIS DE COR CAIXA PEQUENA 01 CX CANETA HIDROCOR COM 12 UNIDADES 02 LÁPIS PRETO DE GRAFITE (LÁPIS COMUM) 02 BORRACHA TIPO PONTEIRA 01 TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA 01 APONTADOR PARA LÁPIS 01 RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA 01 TINTA TEMPERA GUACHE CX COM 6 UND 01 CANETA ESFEROGRAFICA 0,7 MM (NA COR AZUL) 01 CANETA ESFEROGRAFICA 0,7 MM (NA COR VERMELHA) CADERNO UNIVERSITÁRIO PERSONALIZADO: Com design da capa a combinar com a licitante, em espiral, com 10 matérias, no mínimo 200 folhas, medida mínima de 200 x 275 mm, capa dura com gramatura mínima de 600gr/m2 (papelão) e 90gr/m2 (revestimento), miolo em papel off set com gramatura mínima 56gr/m2 com o mínimo de 32 pautas azuis, com a primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno sendo impressa em 1x0 cor, com gramatura de 70gr/m2, com horário de aulas e anotações. Acabamento em espiral composto de arame estanhado de 1,00mm e com acabamento coil-lock com a logomarca da prefeitura municipal de Solidão, contendo impresso na última capa o hino nacional do Brasil e o hino de Pernambuco na frente e verso da última capa. COLA EM BASTÃO 10G: Cola papel, cartolina, fotos e similares; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças LÁPIS DE COR CAIXA PEQUENA: Apontado, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, recoberto com tinta atóxica: partes de madeira (100% plantada) devem ser coladas com fixação rígida do grafite, com 12 unidades de fabricação nacional. CANETA HIDROCOR COM 12 UNIDADES: Formato redondo ponta de 2.0mm comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm. Corpo na cor da tinta. Traço de 1mm. Tampa anti asfixiante. Atóxico. Carga de 0.8g. fabricação nacional LÁPIS PRETO DE GRAFITE: (LÁPIS COMUM). Graduação n° 2=B; Madeira 100% reflorestada, macia, não quebradiça e com consistência uniforme ao apontar; Traço escuro com excelente apagabilidade; Redondo com recurso anti deslizante ou sextavado; Grafite inteiriço, sem emendas e nem áspero ao escrever; Diâmetro aproximado: 0,7 cm e comprimento: 17,5 cm. Deverão, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem	KIT	949,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/11/2026 - 14:09:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 17ff4e2f-c2ef-45c3-ba6e-53257b1952fb

	como identificação do número ou dureza do grafite. BORRACHA TIPO PONTEIRA: Branca, para encaixe no lápis comum. TESOURA ESCOLAR DE PONTA ARREDONDADA: Cabo de plástico, com olhos em formato anatômico, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: 1,2mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre a lâmina, sem folgas e sem prejuízo de sua função. APONTADOR PARA LÁPIS: Material plástico, tipo escolar, lâmina de aço inoxidável, cores diversas, tamanho médio, quantidade de furos (01) RÉGUA PLÁSTICA MILIMETRADA: Transparente, medindo 30 cm. TINTA TEMPERA GUACHE CX COM 6 UND - 15 ml, cores vibrantes e miscíveis entre si, não tóxica; CANETA ESFEROGRAFICA: 0,7 mm (NA COR AZUL) CANETA ESFEROGRAFICA: 0,7 mm (NA COR VERMELHA)				
3	01 CADERNO UNIVERSITÁRIO PERSONALIZADO (PLANEJAMENTO) 01 CADERNO UNIVERSITÁRIO PERSONALIZADO (FORMAÇÃO) 02 CANETAS PINCEL MARCADOR PILOT 02 CANETAS ESFEROGRÁFICAS 0,7 MM (AZUL) 01 APAGADOR DE QUADRO 01 CAIXA BOX PARA MONTAGEM DO KIT 02 CADERNO UNIVERSITÁRIO PERSONALIZADO: com design da capa a combinar com a licitante, em espiral, com o nome “Formação Continuada”, com 10 matérias, no mínimo 200 folhas, medida mínima de 200 x 275 mm, capa dura com gramatura mínima de 600gr/m2 (papelão) e 90gr/m2 (revestimento), miolo em papel off set com gramatura mínima 56gr/m2 com o mínimo de 32 pautas azuis, com a primeira folha do miolo com dados pessoais do aluno sendo impressa em 1x0 cor, com gramatura de 70gr/m2, com horário de aulas e anotações. Acabamento em espiral composto de arame estanhado de 1,00mm e com acabamento coil-lock com a logomarca da prefeitura municipal de Solidão Contendo impresso na última capa o hino nacional do Brasil e o hino de Pernambuco na frente e verso da última capa. (2 UNIDADE POR KIT) 02 CANETAS PINCEL MARCADOR PILOT: Para Quadro Branco na cor preta, ponta de poliéster 4.0 mm; Espessura de escrita 2.0 mm; recarregável; apagável. CANETA ESFEROGRAFICA: 0,7 mm (NA COR AZUL) CANETA ESFEROGRAFICA: 0,7 mm (NA COR VERMELHA) 01 APAGADOR DE QUADRO: lousa branca porta caneta pilot dimensões: 16 cm x 11 cm x 2 cm de plástico. CAIXA BOX: Produzida em papelão reciclado micro ondulado onda simples, gramatura de 390 gramas. Resistente e com as medidas apropriadas para o devido acondicionamento do kit. Contendo alça plástica de alta resistência, produzida em polietileno de baixa densidade (pebd), com medidas de no mínimo 15,5 x 2 cm. produto personalizado com uma cor de impressão, sendo vedada a utilização de etiquetas, inclusive na amostra. a arte, criação e amostra serão por conta do fornecedor	KIT	220,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Lote 02					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PERSONALIZADA, MÉDIA – , corpo e foles confeccionados em nylon “RIP STOP” na cor AZUL MARINHO, composição de 100% poliéster, urdume 30 fios por cm e título do fio 75/36, trama com 15 fios por cm e título do fio	KIT	334,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/11/2026 - 14:09:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 17ff4e2f-c2ef-45c3-ba6e-53257b1952fb

	150/48 e gramatura aproximada de 168 gramas por metro linear(1 metro de comprimento por 1,60 metros de largura). O material deverá ser revestido por uma camada de PVC (plastificado) na cor incolor. Após a plastificação deverá possuir aproximadamente 430 gramas por metro linear (1 metro de comprimento por 1,60 metros de largura). O material deverá possuir formas de quadrado com 03 mm de altura por 03 mm de largura, na cor Azul marinho. Na parte frontal do bolso deverá ser silvado com o design e logotipo da prefeitura municipal de Solidão e nome da escola a combinar com a licitante, pela secretaria de educação, sendo este silk-screen em cores. Corpo principal; costa almofadada com espuma pac com espessura de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 3 divisores em costura e Fole lateral: com dois bolsos em tela, medindo 14cm de altura x 17cm de largura e acabamento na boca com elástico 25mm preto para acomodar garrafa d'água, celular, óculos, etc.... Fechamento do corpo principal e do bolso principal com zíper de base n° 06 na cor azul, com 2 cursores e com puxadores em zamac niquelado. Ainda no corpo principal da mochila, acima do zíper, deverá ser costurada em fita de gorgorão, 100% poliéster, com largura de 25mm, na cor azul, medindo 43cm de comprimento (medidas acabadas). Alça de ombro, almofada com espuma pac de 4mm, medindo 35cm de comprimento e 8cm de largura na cor azul, com acabamento nas extremidades, em fita 100% polipropileno, largura de 25 mm, na cor azul marinho. Castelinhos em PET RECICLADO, na cor FUMÊ com largura de 40 mm, costurado e sobreposto sobre a alça com fita 100% polipropileno com largura de 40mm, na cor azul, medindo 8 cm de comprimento (medida acabada) e reforço em "X" nas extremidades, devendo esta medida ser dobrada para a fixação do castelinho a alça. Alça inferior em fita 100% polipropileno com largura de 40mm, na cor azul, medindo 50cm de comprimento (medida acabada). Presa ao fole lateral por um suporte formato triangular, medindo 8cm de base superior e 8cm de base inferior na cor Azul Marinho, com acabamento em fita de gorgorão 100% poliéster, com largura de 25mm, na cor azul. O acabamento interno das costuras do corpo principal e do bolso frontal deverão ser em TNT, na cor preta. Na parte frontal da mochila, no centro da costura do bolso com o corpo principal e a costura da parte frontal com o fole principal deverá ser costurado um friso em vivo na cor preta. Na parte interna da mochila, deverá ser costurada uma etiqueta para identificação do aluno. Zíper do bolso frontal 1 deverá ter o comprimento de 50cm (medidas acabadas), Zíper do bolso frontal 2 deverá ter o comprimento de 40cm (medidas acabadas), e o zíper do corpo principal deverá ter o comprimento de 55cm (medidas acabadas). Alça de mão com comprimento total de 35cm, em fita 100% polipropileno com largura de 40mm, na cor azul,costurada e sobreposta ao fole principal, centralizada, sendo a área livre de uso de 25cm de comprimento , nas suas extremidades deverá ter um reforço em ¨X¨, medindo 5 cm de comprimento(medida acabada). A mochila deverá ser destacável. Corpo principal: 40 cm altura x 31 cm de largura x 17cm profundidade Bolso frontal 1: 26cm altura x 21cm largura x 4cm profundidade. Bolso frontal 2: 10cm altura x 18cm largura x 6cm profundidade. A tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm.				
2	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA GRANDE SEM RODINHA: (FUNDAMENTAL I, II E EJA), , corpo e foles confeccionados em	KIT	949,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/11/2026 - 14:09:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 17ff4e2f-c2ef-45c3-ba6e-53257b1952fb

	nylon “RIP STOP” na cor AZUL MARINHO, composição de 100% poliéster, urdume 30 fios por cm e título do fio 75/36, trama com 15 fios por cm e título do fio 150/48 e gramatura aproximada de 168 gramas por metro linear(1 metro de comprimento por 1,60 metros de largura). O material deverá ser revestido por uma camada de PVC (plastificado) na cor incolor. Após a plastificação deverá possuir aproximadamente 430 gramas por metro linear (1 metro de comprimento por 1,60 metros de largura). O material deverá possuir formas de quadrado com 03 mm de altura por 03 mm de largura, na cor Azul marinho. Na parte frontal do bolso deverá ser silvado com o design e logotipo da Prefeitura Municipal de Solidão e nome da escola a combinar com a licitante, pela secretaria de educação, sendo este silk-screen em cores. Corpo principal; costa almofadada com espuma pac com espessura de 4mm, forrada com tecido resinado preto e detalhado com 3 divisores em costura e Fole lateral: com dois bolsos em tela, medindo 14cm de altura x 17cm de largura e acabamento na boca com elástico 25mm preto para acomodar garrafa d’água, celular, óculos, etc.... Fechamento do corpo principal e do bolso principal com zíper de base n° 06 na cor azul, com 2 cursores e com puxadores em zamac niquelado. Ainda no corpo principal da mochila, acima do zíper, deverá ser costurada em fita de gorgorão, 100% poliéster, com largura de 25mm, na cor azul, medindo 43cm de comprimento (medidas acabadas). Alça de ombro, almofada com espuma pac de 4mm, medindo 35cm de comprimento e 8cm de largura na cor azul, com acabamento nas extremidades, em fita 100% polipropileno, largura de 25 mm, na cor azul marinho. Castelinhos em PET RECICLADO, na cor FUMÊ com largura de 40 mm, costurado e sobreposto sobre a alça com fita 100% polipropileno com largura de 40mm, na cor azul, medindo 8 cm de comprimento (medida acabada) e reforço em “X” nas extremidades, devendo esta medida ser dobrada para a fixação do castelinho a alça. Alça inferior em fita 100% polipropileno com largura de 40mm, na cor azul, medindo 50cm de comprimento (medida acabada). Presa ao fole lateral por um suporte formato triangular, medindo 8cm de base superior e 8cm de base inferior na cor Azul Marinho, com acabamento em fita de gorgorão 100% poliéster, com largura de 25mm, na cor azul. O acabamento interno das costuras do corpo principal e do bolso frontal deverão ser em TNT, na cor preta. Na parte frontal da mochila, no centro da costura do bolso com o corpo principal e a costura da parte frontal com o fole principal deverá ser costurado um friso em vivo na cor preta. Na parte interna da mochila, deverá ser costurada uma etiqueta para identificação do aluno. Zíper do bolso frontal 1 deverá ter o comprimento de 50cm (medidas acabadas), Zíper do bolso frontal 2 deverá ter o comprimento de 40cm (medidas acabadas), e o zíper do corpo principal deverá ter o comprimento de 55cm (medidas acabadas). Alça de mão com comprimento total de 35cm, em fita 100% polipropileno com largura de 40mm, na cor azul,costurada e sobreposta ao fole principal, centralizada, sendo a área livre de uso de 25cm de comprimento , nas suas extremidades deverá ter um reforço em ¨X¨, medindo 5 cm de comprimento(medida acabada). A mochila deverá ser destacável. Corpo principal: 40 cm altura x 31 cm de largura x 17cm profundidade Bolso frontal 1: 26cm altura x 21cm largura x 4cm profundidade. Bolso frontal 2: 10cm altura x 18cm largura x 6cm profundidade. A tolerância de variação nas medidas é de 1,0cm.				

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/11/2026 - 14:09:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 17ff4e2f-c2ef-45c3-ba6e-53257b1952fb

3	BOLSA PASTA PERSONALIZADA: Bolsa do tipo pasta, formato retangular horizontal, confeccionada em poliéster 600D e napa grossa reforçada, com dimensões aproximadas de 38x26x07 cm e peso de 290g. Deverá possuir 02 compartimentos com fechamento em zíper, bolso frontal também com zíper, alças de mão reforçadas e alça de ombro. Personalização frontal com as logomarcas do Governo Municipal de Solidão e da Secretaria Municipal de Educação, além da identificação "Professor(a)", com base predominantemente preta e elementos gráficos nas cores azul, verde, amarelo e branco, distribuídos nas partes superior e inferior, conforme modelo ilustrativo anexo. A arte final deverá ser previamente aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. O produto deverá apresentar material resistente, costuras reforçadas e impressão de boa qualidade e durabilidade	UND	220,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Total					**R$ 0,00**

*Quantitativo de referência:

ORD	ESCOLAS MUNICIPAIS	QUANT. DE ALUNOS
01	Escola José Gonçalves do Nascimento	466
02	Escola infantil Turma da Mônica	162
03	Escola José Alves Irmão	246
04	Escola Manoel Marques de Oliveira	221
05	Escola Antônio Gomes	120
TOTAL		1215

NÍVEL OU MODALIDADE	MATRÍCULA ATUAL	ACRÉSCIMO DE 5% PARA EVENTUAIS ELEVAÇÕES DE MATRÍCULA	SOMA TOTAL
ED. INFANTIL	318	16	334
FUNDAMENTAL I	455	23	478
FUNDAMENTAL II	371	19	390
EJA	71	10	81
TOTAL			1283

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.
A escolha por realizar uma única licitação com adjudicação em lotes distintos permite que a Prefeitura Municipal de Solidão atenda de forma mais eficaz às especificidades dos diferentes materiais escolares necessários. Essa abordagem possibilita que fornecedores especializados em determinados itens participem do processo,

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/11/2026 - 14:09:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 17ff4e2f-c2ef-45c3-ba6e-53257b1952fb

aumentando a competitividade e a qualidade dos produtos adquiridos. Além disso, a segmentação em lotes facilita a gestão da contratação, permitindo um controle mais preciso sobre cada tipo de material adquirido.

Optar por lotes distintos também pode resultar em economia de escala, já que a concorrência entre fornecedores pode levar a preços mais competitivos. Essa estratégia garante que cada item do kit escolar seja adquirido pelo melhor custo-benefício, otimizando o uso dos recursos públicos. A possibilidade de diferentes fornecedores vencerem diferentes lotes também reduz o risco de dependência de um único fornecedor, aumentando a segurança e a confiabilidade no fornecimento dos materiais.

Por fim, essa modalidade de parcelamento atende ao interesse público ao assegurar que todos os alunos recebam materiais de qualidade, sem comprometer a eficiência e a eficácia do processo de aquisição. A divisão em lotes permite que a Prefeitura mantenha um alto padrão na entrega dos kits escolares, promovendo a igualdade de condições de aprendizado entre os alunos da rede pública.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para aquisição de kits de materiais escolares pela Prefeitura Municipal de Solidão visa alcançar resultados significativos em diversas áreas:

Economicidade:
A solução proposta permitirá a aquisição em larga escala, possibilitando a negociação de preços mais competitivos junto aos fornecedores. Isso maximiza o custo-benefício ao reduzir o custo unitário dos materiais escolares.

Otimização de recursos:
A centralização da compra dos kits escolares evita a duplicação de esforços e desperdícios. A distribuição uniforme dos materiais garante que todos os alunos recebam os mesmos recursos, otimizando o uso dos materiais adquiridos.

Eficiência e eficácia:
A aquisição centralizada e planejada dos kits escolares melhora a eficiência dos processos administrativos, reduzindo o tempo necessário para a aquisição e distribuição dos materiais. A eficácia é alcançada ao garantir que todos os alunos tenham acesso aos materiais necessários para o aprendizado, promovendo a igualdade educacional.

Indicadores ou metas mensuráveis:
- Redução de 15% no custo médio dos materiais escolares em comparação com compras individuais anteriores.
- Distribuição completa dos kits a todos os alunos até o início do ano letivo.
- Satisfação de 90% dos alunos e professores com a qualidade e adequação dos materiais fornecidos.
- Diminuição de 20% no tempo de aquisição e distribuição em relação ao ano anterior.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a aquisição de kits de materiais escolares, é necessário assegurar que os espaços de armazenamento na Prefeitura Municipal de Solidão sejam adequados. Isso inclui verificar se há espaço físico suficiente e condições de segurança para armazenar os materiais até sua distribuição. Além disso, é importante

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/11/2026 - 14:09:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 17ff4e2f-c2ef-45c3-ba6e-53257b1952fb

garantir que o local seja protegido contra umidade e pragas, o que pode exigir pequenas adaptações ou melhorias na infraestrutura existente.

Outra providência essencial é a organização logística para a distribuição dos kits às escolas. Isso pode envolver a contratação de serviços de transporte ou a utilização de veículos próprios da prefeitura, garantindo que todos os alunos recebam os materiais em tempo hábil. A logística deve ser planejada de forma a otimizar rotas e minimizar custos, assegurando a eficiência do processo de entrega.

Por fim, pode ser necessário capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e controle de qualidade dos materiais recebidos. Essa capacitação deve focar em aspectos como verificação de conformidade com as especificações do edital e identificação de possíveis defeitos ou inadequações nos kits. Essa medida é crucial para garantir que os materiais entregues atendam aos padrões de qualidade exigidos e que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficaz.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é a licitação para aquisição de kits de materiais escolares, não possui contratações correlatas e/ou interdependentes. A aquisição dos kits é uma solução autossuficiente, pois envolve a compra direta dos materiais necessários para atender à necessidade identificada, que é fornecer materiais escolares adequados aos alunos da rede pública de ensino.

Os kits de materiais escolares são produtos finais e completos, prontos para distribuição e uso pelos alunos, sem a necessidade de serviços adicionais ou insumos complementares para sua funcionalidade. Não há necessidade de manutenção, adequações prediais ou aquisição de peças de reposição para que os kits cumpram seu propósito.

Portanto, a solução é autônoma e não requer contratações adicionais para garantir seu pleno funcionamento e eficácia no atendimento ao problema identificado pela Prefeitura Municipal de Solidão.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de Recursos Naturais
A produção dos materiais escolares pode demandar grande quantidade de recursos naturais, como papel e plástico, impactando florestas e fontes de petróleo.

Geração de Resíduos
O descarte inadequado de materiais escolares pode aumentar a quantidade de resíduos sólidos no município.

Transporte e Emissões
A logística de transporte dos kits pode resultar em emissões de gases de efeito estufa.

Medidas Mitigadoras Propostas
Priorizar fornecedores que utilizem materiais reciclados ou certificados, como papel reciclado ou plástico biodegradável.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/11/2026 - 14:09:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 17ff4e2f-c2ef-45c3-ba6e-53257b1952fb

Implementar um programa de coleta e reciclagem de materiais escolares usados em parceria com escolas e fornecedores.

Optar por fornecedores locais ou regionais para reduzir a distância de transporte e as emissões associadas.
Incentivar o uso de embalagens sustentáveis e minimizar o uso de materiais não recicláveis.
Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para otimizar a logística de distribuição e gestão de resíduos.
Considerar a inclusão de critérios de eficiência energética e sustentabilidade nos processos de licitação, quando aplicável.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Solidão - PE, 19 de Novembro de 2026

_____
Danilo Oliveira Feitosa
Assessor de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA FEITOSA**, em 25/11/2026 - 14:09:09, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 17ff4e2f-c2ef-45c3-ba6e-53257b1952fb

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: 17ff4e2f-c2ef-45c3-ba6e-53257b1952fb

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Danilo Oliveira Feitosa
CPF: 116.XXX.XXX-60
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 25/11/2026 14:09:09 (GMT-03:00)